



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2021  
PROCESSO 23479.009826/2021-56

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 31/2021, processo administrativo 23479.009826/2021-56, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA BÁSICA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (REFEITÓRIO SETORIAL DA UNIDADE II) DO CAMPUS MARABÁ, DA UNIVERSIDADE DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 31/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor:</b> ARTFRIO Indústria e Comércio de Móveis, Esquadrias, Artefatos Estampados LTDA <b>CNPJ:</b> 79.984.357/0001-01 <b>Representante:</b> Alida Ana de Borba <b>CPF:</b> 502.058.629-34 <b>Endereço:</b> Rua Helio Dirceu Woitikiw, 215 <b>Bairro:</b> Pinheirinho <b>Cidade/UF:</b> Curitiba / PR <b>CEP:</b> 81.870-350					
<b>UASG:158718 - Universidade Federal do Sul E Sudeste do Pará - Órgão Gerenciador</b>					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
06	Estante Metálica Material: Aço Inox Aisi 304, Altura: 1,80, Largura: 1,00, Características Adicionais: Prateleiras Gradeadas, Profundidade: 0,60, Quantidade Prateleiras: 4	Unidade	4	R\$ 1.599,00	<b>R\$6.396,00</b>
13	Porta-Paleta Material: Aço, Altura: 2.000, Comprimento: 2.300, Tipo: Desmontável, Características Adicionais: Par De Vigas Com Longarina, Profundidade: 1.200, Capacidade Carga: 1.000	Unidade	4	R\$ 1.349,00	<b>R\$5.396,00</b>
14	Carro Carga Material: Aço Inox, Tipo Rodízio: 2 Fixos E 2 Giratórios, Quantidade Rodízios: 4, Comprimento: 1500, Tipo: Plataforma, Largura: 800, Capacidade Carga: 400	Unidade	4	R\$ 1.159,00	<b>R\$4.636,00</b>
15	Carrinho Distribuição Altura: 850, Aplicação: Transporte De Gn, Tipo Rodízio: Diâmetro De 5", 4 Sendo 2 C/ Trava P/ Estacionar, Comprimento: 600, Largura: 820, Características Adicionais: 2 Colunas Cantoneiras E Cada Coluna C/ 10 Pares De, Material Estrutura: Aço Inoxidável	Unidade	2	R\$ 1.799,00	<b>R\$3.598,00</b>
16	Carrinho Distribuição Acabamento Superficial: Escovado, Altura: 750, Aplicação: Serviço De Cozinha,	Unidade	2	R\$ 1.349,00	<b>R\$2.698,00</b>

ALIDA ANA  
DE BORBA:  
50205862934

Assinado digitalmente por ALIDA ANA DE BORBA:50205862934  
DN: cn=ALIDA ANA DE BORBA, ou=UNIFESSPA, ou=UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, ou=BRASIL, email=alida.ana@unifesspa.br, serial=113, c=BRASIL  
Carimbo: 2022.01.21 16:23:59-0300  
por minha assinatura neste documento  
Localizador: sua localizando de assinatura aqui  
Data: 2022.01.21 16:23:59-0300  
Fonte: PDF-Reader Versão: 11.0.1



	Tipo Rodízio: 4 Giratórios, Comprimento: 800, Tipo: 2 Bandejas, Largura: 500, Características Adicionais: Com Alça De Apoio, Material Estrutura: Aço Inox Aisi 304, Material Bandeira: Aço Inox Aisi 304				
23	Equipamento Multiuso Cozinha Aplicação: Distribuição De Alimentos Frios, Características Adicionais: Cantoneiras Internas Capacidade 60 Gns 1/1 X 65, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Quantidade Portas: 4, Tipo Funcionamento: Refrigerado, Voltagem: 220, Material Isolamento: Poliuretano Injetado	Unidade	1	R\$ 14.990,00	<b>R\$ 14.990,00</b>
24	Equipamento Multiuso Cozinha Aplicação: Distribuição De Alimentos Frios, Características Adicionais: Cantoneiras Internas Capacidade 60 Gns 1/1 X 65, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Quantidade Portas: 4, Tipo Funcionamento: Refrigerado, Voltagem: 220, Material Isolamento: Poliuretano Injetado	Unidade	1	R\$ 16.990,0	<b>R\$ 16.990,0</b>
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 54.704,00</b>	

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa (UASG:158718).

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

ALIDA ANA  
DE BORBA:  
50205862934

Assinado digitalmente por ALIDA ANA DE BORBA:50205862934  
DN: CN=ALIDA ANA DE BORBA, OU=UNIFESSPA, O=UNIFESSPA, OU=Assinatura, OU=Assinatura, OU=Assinatura  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.11.16 16:23:54 -03:00  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

**ALIDA ANA  
DE BORBA:**  
**50205862934**

Assinado digitalmente por ALIDA ANA DE BORBA:  
50205862934  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
vs, ou=27000775900113, ou=Presencial,  
ou=Certificado PP A1, cn=ALIDA ANA DE BORBA,  
50205862934  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por  
minha assinatura neste documento  
Localização: via localização de assinatura aqui  
Data: 2022.01.21 16:24:04-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

---

**Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa**

Reitor da Unifesspa  
P/ ÓRGÃO GERENCIADOR

**ALIDA ANA  
DE BORBA:  
50205862934**

Assinado digitalmente por ALIDA ANA DE BORBA:  
50205862934  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, OU=27000775000113, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=ALIDA ANA DE BORBA:  
50205862934  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por  
minha assinatura neste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.01.21 16:24:16-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

---

**ARTFRIO Indústria e Comércio de**

**Móveis, Esquadrias, Artefatos**

**Estampados LTDA**

P/ FORNECEDOR